

PORTARIA N.º 19.191, DE 20/01/2023.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de
férias da Servidora abaixo descrita, conforme contido no Processo n.º 1981/2023.

- LARYSSA VIALE BARONI
MATRICULA 33668
Período Aquisitivo: 04/01/2021 a 03/01/2022
Período Das Férias: 26/12/2022 a 24/01/2023 – 30 dias – PORTARIA
19.001, de 24/11/2022.
Período de Interrupção: 20/01/2023 a 24/01/2023 – 05 dias
Gozo de dias restantes: Data posterior
Documento solicitante: Processo Eletrônico 1929 – Memorando 015/2023
PROGE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)

